



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de rodeio por ocasião da realização da FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho 2025.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a melhor solução para atender à demanda da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pedregulho/SP. O intuito é assegurar a realização de um evento de grande relevância para a região: a 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho, que ocorrerá nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2025. Este evento visa valorizar o setor agropecuário, fomentar a economia local e proporcionar atrações artísticas e culturais de destaque, fortalecendo a tradição e promovendo o desenvolvimento social e cultural do município e seus arredores.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Edgar Ajax dos Reis Filho	educacao@pedregulho.sp.gov.br	Sec. De Educação e Cultura
Gestor do Contrato	Nilbe Carvalho Vilela Matheus	nilbevilelapm@gmail.com	Sec. De Educação e Cultura
Fiscal do contrato	Nelson Barbosa Ferreira Neto	nelsonferreirant@gmail.com	Sec. De Obras, Planejamento

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à realização do



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

rodeio oficial da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho, a ocorrer entre os dias 14 e 17 de agosto de 2025.

A empresa contratada será responsável por coordenar, executar e fornecer **todos os serviços técnicos e profissionais indispensáveis à realização do espetáculo**, conforme as exigências operacionais e culturais do evento, incluindo:

- Filmagem digital completa do rodeio;
- Contratação de locutor, juiz de rodeio, diretor de rodeio, comentarista, salva-vidas, fiscal de brete, porteiro, auxiliar de pista e embretador;
- Locação de animais para montaria em touros;
- Contratação de exames veterinários para avaliação e garantia da saúde dos animais;
- Organização e entrega da premiação aos vencedores;
- Contratação de seguro para os profissionais diretamente envolvidos no evento;
- Contratação de seguro para cobertura do público durante os dias do rodeio;
- Realização de shows pirotécnicos;
- Locação de mini fazendinha com fins lúdicos e educativos;
- Contratação de serviços de decoração temática;
- Contratação de DJ para ambientação musical e integração com o público.

A execução desses serviços deverá respeitar todas as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, assegurando a qualidade do espetáculo, o bem-estar dos animais, a integridade dos profissionais envolvidos e a experiência do público presente.

O rodeio é uma das atrações centrais da programação da FEAPP, representando um importante símbolo cultural da região, com papel fundamental na valorização da tradição sertaneja, além de impulsionar o turismo local e fomentar a geração de empregos e renda para o município.

Dessa forma, a contratação pretendida está em conformidade com os princípios constitucionais de fomento à cultura, à valorização das tradições e à promoção de lazer e entretenimento de qualidade para a população.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3. – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais para a realização do rodeio da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho é medida indispensável para assegurar a organização, segurança e qualidade do espetáculo, que figura entre os destaques da programação oficial do evento.

A execução do rodeio demanda uma gama de serviços técnicos essenciais, dentre os quais se destacam: filmagem digital do evento, locução profissional, arbitragem por juiz qualificado, direção técnica de arena, comentarista, salva-vidas, fiscal de brete, porteiro, embretador e auxiliar de pista. Além disso, envolve a locação de animais, exames veterinários obrigatórios, contratação de seguro dos envolvidos e do público, premiações, além de recursos complementares como shows pirotécnicos, mini fazendinha, DJ e decoração temática.

Trata-se de uma atividade de elevada complexidade, que exige know-how específico para assegurar o cumprimento das normas vigentes, a integridade física dos competidores e animais, bem como a plena satisfação e segurança do público presente.

A FEAPP representa um dos principais eventos culturais, turísticos e econômicos do município de Pedregulho, reunindo milhares de visitantes e promovendo a valorização da tradição sertaneja e do patrimônio cultural local. A realização profissional do rodeio fortalece esse propósito, atrai público qualificado, incentiva o turismo e gera empregos diretos e indiretos.

Por essas razões, a contratação dos referidos serviços técnicos se justifica como investimento estratégico para a qualificação do evento, em sintonia com o dever constitucional do município de promover cultura, lazer e integração social por meio de eventos que valorizem suas tradições.

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Para viabilizar a execução do rodeio durante a 38ª FEAPP, o município dispõe de algumas alternativas possíveis para garantir a prestação dos serviços técnicos e operacionais necessários ao evento. A seguir, são apresentadas duas abordagens distintas e sua análise comparativa.

4.1. Execução direta pelo município

A execução direta por parte do município exigiria a contratação individualizada e coordenada de todos os profissionais e serviços necessários para o rodeio, tais como: locutor, juiz, diretor de rodeio, comentarista, salva-vidas, fiscais, porteiros, auxiliares de pista e embretadores; além da negociação direta com fornecedores de animais, veterinários, empresas de filmagem, pirotecnia, DJ, decoração, seguros e demais serviços complementares.

Contudo, esta alternativa apresenta diversas limitações:

- Necessidade de **alta capacidade de gestão e coordenação** operacional por parte da equipe municipal;
- Risco de **fragmentação da execução contratual**, dificultando a padronização, a logística e a harmonia entre os serviços;
- Maior possibilidade de **atrasos ou falhas operacionais** decorrentes da contratação dispersa de fornecedores distintos;
- **Aumento de encargos administrativos e jurídicos** com múltiplos processos licitatórios ou contratações diretas;
- Dificuldade na **fiscalização e supervisão técnica** integral da execução dos serviços.

Diante desses pontos, a execução direta é considerada **menos eficiente e mais onerosa do ponto de vista gerencial e logístico**, não sendo recomendada para eventos complexos e de curta duração como a FEAPP.

4.2. Contratação de empresa especializada por meio de licitação

A alternativa mais viável é a **contratação de empresa especializada** na realização de rodeios por meio de processo licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico. Essa empresa será responsável pela **prestação integrada dos serviços técnicos e operacionais**, incluindo:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Equipe técnica completa e especializada;
- Fornecimento dos animais e exames veterinários;
- Premiação, seguros obrigatórios, filmagem, decoração, mini fazendinha, pirotecnia e DJ.

Entre as vantagens dessa solução, destacam-se:

- **Atendimento às exigências legais e técnicas** de forma unificada, com garantia de especialização;
- **Otimização de recursos públicos**, com menor demanda por estrutura administrativa interna;
- **Padronização da qualidade dos serviços prestados**, garantindo consistência e excelência na execução do rodeio;
- **Mitigação de riscos operacionais**, com responsabilização direta da contratada por toda a execução;
- Maior agilidade e **flexibilidade na gestão de imprevistos** durante o evento.

Assim, considerando a complexidade da operação, a necessidade de padronização e a busca por eficiência, a **contratação de empresa especializada por meio de licitação pública** se mostra como a solução mais eficaz, segura e economicamente viável para atender às demandas do município na realização do rodeio da 38ª FEAPP.

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

A solução técnica adotada para a realização do rodeio da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais**, por meio de licitação pública na modalidade **pregão eletrônico**. A empresa contratada será responsável por executar, coordenar e fornecer os profissionais e serviços necessários à realização do espetáculo, atendendo integralmente às exigências técnicas, culturais e de segurança do evento.

Essa opção foi escolhida com base na **eficiência operacional, otimização de recursos públicos e garantia de qualidade técnica**, tendo sido descartada a



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

possibilidade de execução direta pelo município ou contratação isolada de profissionais e serviços, por implicar em maior complexidade administrativa, dificuldade de padronização e risco elevado de falhas operacionais.

Entre os benefícios da contratação de empresa especializada destacam-se:

- **Atendimento integral às exigências técnicas e legais**, com responsabilidade unificada sobre todos os serviços prestados;
- **Equipe qualificada e experiente**, formada por profissionais como locutor, juiz, comentarista, diretor, salva-vidas, fiscais, embretadores, entre outros;
- **Fornecimento de elementos complementares** indispensáveis ao sucesso do evento, como filmagem digital, locação de animais com exames veterinários, premiação, shows pirotécnicos, mini fazendinha, decoração temática, seguro para profissionais e público e ambientação musical com DJ;
- **Agilidade, integração e controle operacional**, com redução de riscos e melhoria na experiência do público e dos participantes;
- **Economia e eficiência na gestão pública**, com melhor aplicação dos recursos municipais e eliminação de gastos com coordenação interna, fiscalização fragmentada e múltiplos contratos.

Dessa forma, a **contratação de empresa especializada por meio de licitação** representa a alternativa mais viável, sustentável e segura para garantir a realização do rodeio da FEAPP 2025 com excelência técnica, valorizando as tradições do município e fomentando a cultura, o lazer e o desenvolvimento econômico e turístico de Pedregulho.

6. – ALINHAMENTO COM PAC

6.1. A contratação pretendida encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

7.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Município, o orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024, é de R\$ 103.266.000,00. Destes, R\$ 1.562.350,19, possui recursos direcionados para este fim, estando assim alinhada com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

7.2. A ficha orçamentária:

A) - Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2255. Natureza: 3.3.90.39.00, ficha 258, Saldo: R\$ 1.562.350,19.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto tem natureza de serviços comuns, visto que, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos exatos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço nos termos dos Arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A execução do objeto deste certame será realizada no Parque Permanente de Exposições "Dr. Dirso Polo", que fica na Rua Tenente Salviano, s/n, centro, desta cidade de Pedregulho - SP.

8.4. O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais para a realização do rodeio oficial da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho - SP. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe profissional composta por locutor, juiz, diretor de rodeio, comentarista, salva-vidas, fiscal de brete, porteiro, embretador e auxiliar de pista, além da filmagem digital do evento, locação de animais para montarias, realização de exames veterinários, premiação, contratação de seguros para profissionais e público, shows pirotécnicos, DJ, decoração temática e mini fazendinha, garantindo a execução integrada, segura e qualificada do espetáculo,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

em conformidade com as normas técnicas e regulamentos aplicáveis.

8.5. As especificações técnicas contidas neste ETP se configuram com base nos requisitos mínimos exigidos para a realização e organização do rodeio.

8.6. A apresentação do rodeio ocorrerá entre os dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2025.

8.7. Ficará a cargo do Município a locação de estrutura de arquibancada, sistema de bretes e arena, sonorização e iluminação destinadas ao Evento.

8.8. O evento terá início às 19:00 horas do dia 14/08/2025 com a abertura oficial do rodeio.

8.9. No valor da proposta, deverá estar inclusa as despesas com transporte, pessoas (peões e tropeiros) e animais, bem como premiação e show pirotécnico, além da alimentação, hospedagem e transportes para toda a equipe e demais profissionais do rodeio.

8.10. O Município colocará 01 (uma) ambulância, 02 (dois) enfermeiros e 01 (um) médico, durante a realização do evento.

8.11. Fica certo que o Município poderá explorar a arrecadação de bilheteria, camarotes e espaços para expositores.

8.12. A rede de energia elétrica e iluminação do recinto ficará a cargo do Município.

8.13. São obrigações da Contratada:-

8.13.1. Atender a todas as normas de segurança e assumir as responsabilidades por eventuais danos morais ou materiais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento dos serviços, sem nenhuma responsabilidade do Município.

8.13.2. Comparecer, sempre que solicitada, à sede do Município, em horário por este estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

8.13.3. Custear todos os encargos resultantes dos serviços como carregadores e montadores, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

8.13.4. Fornecer alimentação e estadia para as equipes de trabalho, não se responsabilizando o Município por tais fornecimentos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

8.13.5. Entregar o Parque Municipal de Exposições “Dr. Dirso Polo”, até 48 horas após o término do evento, sem nenhuma depredação do patrimônio público.

8.13.6. À empresa vencedora fica vedada qualquer tipo de propaganda ou promoção pessoal de seus proprietários, políticos ou pessoas estranhas ao evento.

8.14. A solução adotada deverá atender aos requisitos mínimos de quantidade, qualidade e segurança, bem como a proposta mais vantajosa apresentada, observadas as especificações do Termo de Referência. Vale salientar, que os requisitos apresentados não restringem e nem atravancam a competição, de modo que se trata de características básicas dos respectivos itens.

8.15. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de agosto de 2025 contados da assinatura do contrato.

8.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE RODEIO POR OCASIÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO-SP			
Subitem	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	FILMAGEM DO RODEIO DIGITAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01
02	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	02
03	CONTRATAÇÃO DE JUIZ DE RODEIO, DIRETOR DE RODEIO, COMENTARISTA, SALVA-VIDAS, FISCAL DE BRETE, PORTEREIRO, AUXILIAR DE PISTA E EMBRETADOR, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01
04	LOCAÇÃO DE ANIMAIS PARA RODEIO EM TOUROS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		45
05	CONTRATAÇÃO DE EXAMES VETERINARIOS, CONFORME EDITAL E ANEXO.	SERVIÇO	01
06	PREMIAÇÃO DO RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		01
07	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA	SERVIÇO	01



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	REALIZAÇÃO DE RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		
08	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O EVENTO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01
09	REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01
10	LOCAÇÃO DE MINI FAZENDINHA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01
11	CONTRATAÇÃO DE DJ, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1. A 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho, evento tradicional do município, ocorrerá entre os dias 14 e 17 de agosto de 2025, em celebração ao aniversário da cidade. Considerando a realização do rodeio, é necessário a locação das estruturas de palco, sistemas de som e iluminação profissionais, camarins em octanorm e geradores, para garantir qualidade técnica, segurança estrutural e eficiência operacional para os espetáculos.

10.2. Em pesquisa realizada através da ferramenta de cotação Banco de Preços que demonstra preços públicos em eventos semelhantes de outros municípios, a média obtida foi de R\$ 195.377,98 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), relatório em anexo.

10.3. Portanto adotaremos esta média como referência, o valor da contratação, deverá permanecer no valor aproximado de R\$ 195.377,98 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

11. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa do valor dos serviços objeto deste ETP, será de, aproximadamente, **R\$ 195.377,98 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)**. Insta salientar, que em virtude da especificidade do objeto, não há como apontar o valor exato da contratação, motivo que ensejou o uso de memórias de cálculo de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO POR OCASIÃO DA FEAPP – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FILMAGEM DO RODEIO DIGITAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01	R\$ 8.859,17	R\$ 8.859,17
02	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	02	R\$ 10.640,99	R\$ 21.281,98
03	CONTRATAÇÃO DE JUIZ DE RODEIO, DIRETOR DE RODEIO, COMENTARISTA, SALVA-VIDAS, FISCAL DE BRETE, PORTEREIRO, AUXILIAR DE PISTA E EMBRETADOR, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01	R\$ 21.006,41	R\$ 21.006,41
04	LOCAÇÃO DE ANIMAIS PARA RODEIO EM TOUROS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	UND	45	R\$ 758,60	R\$ 34.137,00
05	CONTRATAÇÃO DE EXAMES VETERINARIOS, CONFORME EDITAL E ANEXO.	SERVIÇO	01	R\$ 10.491,50	R\$ 10.491,50
06	PREMIAÇÃO DO RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	UND	01	R\$ 16.574,73	R\$ 16.574,73
07	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01	R\$ 5.782,95	R\$ 5.782,95
08	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O EVENTO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01	R\$ 14.572,07	R\$ 14.572,07
09	REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01	R\$ 37.393,84	R\$ 37.393,84
10	LOCAÇÃO DE MINI FAZENDINHA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	SERVIÇO	01	R\$ 25.278,33	R\$ 25.278,33
Total Geral				R\$ 195.377,98	

12. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. Prestação de serviços especializados para a realização do rodeio da 38ª



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho - SP, incluindo a disponibilização de equipe técnica composta por locutor, juiz, diretor de rodeio, comentarista, salva-vidas, fiscal de brete, porteiro, embretador e auxiliar de pista. Os serviços também englobam filmagem digital do evento, locação de animais para montaria, exames veterinários, premiação, contratação de seguros para profissionais e público, shows pirotécnicos, mini fazendinha, DJ e decoração temática. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, garantindo a integridade dos participantes, o bem-estar dos animais e a excelência na condução do evento.

12.2. ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE RODEIO POR OCASIÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA DE PEDREGULHO-SP, devendo a contratada prestar os serviços conforme descrito no presente Termo de Referência, sendo:-

12.2.1. Subitem 01 - FILMAGEM DO RODEIO DIGITAL: Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento dos serviços de filmagem do rodeio digital, com as seguintes especificações mínimas:- 5 (cinco) câmeras em hd que deveram ser distribuídas; duas no brete, duas laterais nas laterais da arena e uma no estúdio para disposição do comentarista e para entrevistas de autoridades e patrocinadores todas as câmeras deveram ser com transmissão ao vivo.

12.2.1.1. Obs.: todo o rodeio, os cerimoniais de abertura os peões se preparando nos bretes e transmitir ao vivo nos telões, as câmeras dos bretes preparação dos peões e as externas filmam as montarias após abertura das porteiras. Deverá ser instalado ilha de edição com mesa de corte para entrada de no mínimo 6 câmeras. O estúdio onde será gravado e editado o rodeio deverá ter no mínimo 40 metros quadrados e conter no mínimo uma mesa para computador, cadeiras, uma tv led no mínimo de 32 polegadas para visualizar o replay das montarias para comentário do profissional que o rodeio.

12.2.2. Subitem 02 – CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE RODEIO: contratação de 02 (dois) locutores de rodeio profissionais, de renome nacional,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

consagrados pela opinião pública, com bom currículo e referências, para narração do rodeio, durante as 04 noites do evento, sendo que a empresa vencedora do certame deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato, lista contendo o nome de 04 (quatro) profissionais dos quais 02 (dois) serão escolhidos pela Comissão Organizadora para realização do evento.

12.2.3. Subitem 03 – CONTRATAÇÃO DE JUIZ DE RODEIO, DIRETOR DE RODEIO, COMENTARISTA, SALVA-VIDAS, FISCAL DE BRETE, PORTEREIRO, AUXILIAR DE PISTA E EMBRETADOR:

contratação de 02 (dois) juízes de rodeio profissionais consagrados pela opinião pública com critérios justos, com curso de formação de renome nacional, bom currículo e referências; 01 (um) diretor de rodeio renomado, com bom currículo e referências; 01 (um) comentarista de rodeio renomado, com bom currículo e referência; 01 (uma) equipe com 03 (três) salva-vidas profissionais, com bom currículo e referências; 02 (dois) fiscais de brete, com bom currículo e referências; 02 (dois) portereiros, com bom currículo e referências; 01 (um) auxiliar de pista, com bom currículo e referências e 04 (quatro) embretadores capacitados, com bom currículo e referências. A empresa vencedora do certame deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato, lista contendo o nome de 04 (quatro) juízes de rodeio profissionais dos quais 02 (dois) serão escolhidos pela Comissão Organizadora para realização do evento. Os demais profissionais deverão ser indicados pela empresa vencedora no ato de assinatura do contrato.

12.2.4. Subitem 04 - LOCAÇÃO DE ANIMAIS PARA RODEIO EM TOUROS:

locação de 45 (quarenta e cinco) touros devidamente treinados, de ótima performance, de no mínimo 05 (cinco) companhias de rodeio diferentes, sendo elas renomadas no rodeio brasileiro, bem como os animais terem histórico acima de 80 (oitenta) pontos, bem como apresentar controle de sanidade regular, identificados conforme GTA (Guia de Transporte Animal) que deverão ser indicados no ato da assinatura do contrato. As provas de rodeio em touro deverão ser compostas por 35 (trinta e cinco) montarias no dia 14/08/2025; 25 (vinte e cinco) montarias no dia 15/08/2025 e 15 (quinze) montarias no dia 16/08/2025,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

sendo 10 (dez) montarias da semifinal e 05 (cinco) montarias da final. As despesas com ração do tipo silo de milho, veterinário responsável, e 02 (dois) profissionais para limpeza de arena de rodeio, bretes, querência e local de embarque, juntamente com o frete correrão por conta da contratada, devendo a Licitante respeitar as determinações impostas pela Lei Federal nº 10.519/2002.

12.2.5. CONTRATAÇÃO DE EXAMES VETERINARIOS: Tipo mormo e anemia pra os animais em exposição sendo máximo de 40 unidades.

12.2.6. Subitem 06 - PREMIAÇÃO DO RODEIO: Premiação no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para os primeiros 05 colocados na modalidade em Touros, da seguinte forma: 1º. Lugar no valor de R\$ 5.000,00 mais fivela; 2º. Lugar no valor de R\$ 4.000,00 mais fivela; 3º. Lugar no valor de R\$ 3.000,00 mais fivela; 2º. Lugar no valor de R\$ 2.000,00 mais fivela e 5º. Lugar no valor de R\$ 1.000,00 mais fivela.

12.2.7. Subitem 07 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO: contratação de seguro contra danos aos peões, locutores, juízes, salva-vidas, fiscais de brete, porteiros, auxiliar de pista, embretadores e animais que deverá ser apresentado pela licitante vencedora em até 24 (vinte e quatro) horas do início da abertura do evento que ocorrerá às 19 horas do dia 14 de agosto de 2025, rigorosamente de acordo com art. 2º parágrafos 1º e 3º, da Lei 10.220/2001 e suas alterações.

12.2.8. Subitem 08 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO PÚBLICO DO EVENTO: contratação de seguro contra danos ao público em geral ao longo de todos os dias de todo o evento que deverá ser apresentado pela licitante vencedora em até 24 (vinte e quatro) horas do início da abertura do evento que ocorrerá às 19 horas do dia 14 de agosto de 2025.

12.2.9. Subitem 09 - SHOWS PIROTÉCNICOS:- Será de responsabilidade da empresa contratada a realização de shows pirotécnicos, por meio de fogos piromusicais respeitando a legislação de fogos sem estampido, na forma da legislação vigente, com as seguintes especificações mínimas:-

12.2.9.1. PARA O SHOW DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025:- Quantidade de 01 show piromusical com duração de 3 minutos disparado em 11 pontos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

dentro da Arena, música a ser apresentada para escolha da comissão organizadora do evento, incluso o desenho de fogo no formato de Nossa Senhora Aparecida com dimensão mínima de 18 metros. composto por: Fogos de Artifício - Classe D - Candeias: 300 Tubos de 1,2 Polegadas de Efeitos Vasos e Cometas Coloridos; Fogos de Artifício - Classe D - Conjunto de Múltiplos tubos: 002 Tortas Retas c/ 25 tubos de 1 Polegada - Efeitos Cross tes Coloridos; Fogos de Artifício - Classe D - Conjunto de Múltiplos tubos: 002 Tortas Direcionadas em Z c/ 150 tubos de 1 Polegada - Efeitos Cometas Dourados c/ Pontas Coloridas; Fogos de Artifício - Classe D - Conjunto de Múltiplos tubos: 002 Tortas Direcionadas em Leque c/ 25 tubos de 1,2 Polegada - Efeitos Cometas Vasos Prateados c/ Crossetes Coloridos; Fogos de Artifício - Classe D - Conjunto de Múltiplos tubos: 001 Torta Direcionada em Z c/ 100 tubos de 1,2 Polegada - Efeitos Vasos Cintilantes c/ Pontas Coloridas; Fogos de Artifício - Classe D - Fonte: 016 Gerbs (Chafarizes dourados inoer); Artificio Pirotécnico - Iniciador pirotécnico: 310 Espoletas Elétricas (Squibs).

12.2.9.2. PARA O SHOW DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025: - Quantidade de 01 uma arena global c 36 tubos de CRAKLING formando cortinado dourado na entrada do locutor 01 TORTA FESTEJA c 150 tubos em Z douradas com pontas vermelhas.

12.2.9.3. PARA O SHOW DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2025: - Quantidade de 01 um global mas um sequencial c 56 tubos coloridos. 01 cascata c/ 15 metros formando um cortinado prata formando uma enorme cachoeira. 01 painel de São Sebastião. 01 painel de Nossa Senhora Aparecida. 01 painel Jejus Cristo. 01 TORTA MAGNIFICA em Z c 100 tubos dourados formando uma cascata em Z. 01 TORTA FUEGO CROSSETE efeito KAMURO com final CROSSETE vermelho.

12.2.9.4. PARA O SHOW DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025: - Quantidade de 01 Show Piromusical com duração de 3 minutos disparado em 11 pontos dentro da Arena, música Samba (Bateria) e Balada, composto por: Fogos de Artifício - Classe D - Candeias: 300 Tubos de 1,2 Polegadas de Efeitos Vasos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

e Cometas Coloridos; Fogos de Artifício - Classe D - Conjunto de Múltiplos tubos: 002 Tortas Retas c/ 25 tubos de 1 Polegada - Efeitos Crossetes Coloridos; Fogos de Artifício - Classe D - Conjunto de Múltiplos tubos: 001 Torta Direcionada em Z c/ 150 tubos de 1 Polegada - Efeitos Cometas Dourados c/ Pontas Coloridas; Fogos de Artifício - Classe D - Conjunto de Múltiplos tubos: 002 Tortas Direcionadas em Leque c/ 25 tubos de 1,2 Polegada - Efeitos Cometas Vasos Prateados c/ Crossetes Coloridos; Fogos de Artifício - Classe D - Conjunto de Múltiplos tubos: 001 Torta Direcionada em Z c/ 100 tubos de 1,2 Polegada - Efeitos Vasos Coloridos c/ Cometas Giratórios; Fogos de Artifício - Classe D - Fonte: 016 Gerbs (Chafarizes dourados indoer); Artifício Pirotécnico - Iniciador pirotécnico: 310 Espoletas Elétricas (Squibs).

12.2.10. Subitem 10 - LOCAÇÃO DE MINI FAZENDINHA:- Prestação de serviços de exposição “mini fazendinha” de animais, no Parque de Exposições, já incluso manutenção transporte e alimentação dos animais, com a seguinte relação mínima de animais para exposição: 02Lhama, 04Poneis, 02Mini cavalos, 02Mini mulas, 04Mini bovinos, 04Mini porcos, 04Mini coelhos, 02Bufalo, 02Mini jumento, 04Carneirinhos, 04Mini cabras. Incluindo trato, montagem, currais de madeira, cercados, fechamentos, decorações típicas do meio rural (charretes, mini carro de boi, selas e arreamento).

13. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Em atenção ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, destaca-se que o parcelamento do objeto constitui regra nas contratações públicas, devendo ser observado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando à ampliação da competitividade, à maior eficiência nas contratações e à obtenção de economia de escala.

13.2. No entanto, no presente caso, os objetos estão tecnicamente integrados e interdependentes, compondo um conjunto único e indivisível de serviços voltados à viabilização da execução do **rodeio da FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho 2025**. A separação desses elementos comprometeria a coesão, a



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

padronização e a logística do evento como um todo, gerando riscos operacionais e perda de eficiência.

13.3. Assim, o parcelamento do objeto revela-se tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, tornando-se justificável a adoção da contratação em lote único, conforme permite a norma legal supracitada e em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

14. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Os resultados pretendidos com a realização da 38ª FEAPP e a contratação dos serviços de realização e organização do rodeio:

14.1.1. Resultados Culturais

- **Promoção da Cultura Local:** Fortalecer as tradições culturais do município por meio de um evento significativo que valorize a cultura de realização de rodeios, um esporte amplamente apreciado na região.
- **Valorização de Eventos Tradicionais:** Reafirmar a relevância histórica e cultural da FEAPP como um evento tradicional de Pedregulho e do Estado de São Paulo.
- **Acesso à Arte e Entretenimento:** Proporcionar à população e aos visitantes uma atração apreciada pela população, promovendo o lazer e a inclusão cultural.

14.1.2. Resultados Sociais

- **Bem-Estar da Comunidade:** Criar momentos de descontração e celebração, estimulando a integração entre os cidadãos e fortalecendo o senso de pertencimento.
- **Atração de Visitantes:** Receber público de outras localidades, promovendo maior visibilidade para Pedregulho no cenário regional.
- **Inclusividade:** Oferecer um evento de qualidade acessível a todas as camadas sociais, promovendo o lazer como um direito social, conforme estipulado na Constituição Federal.

14.1.3. Resultados Econômicos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- **Movimentação do Comércio Local:** Estimular setores como alimentação, hospedagem, transporte, vestuário e artesanato, gerando receita para comerciantes locais.
- **Geração de Empregos Temporários:** Criar oportunidades de trabalho diretas e indiretas durante o período do evento, impactando positivamente a renda das famílias locais.
- **Aquecimento do Turismo:** Incrementar o fluxo de turistas e visitantes, promovendo o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo na região.

14.1.4. Resultados Estratégicos

- **Fortalecimento da Identidade Regional:** Elevar a imagem do município como um destino relevante para eventos culturais, agropecuários e turísticos.
- **Cumprimento de Deveres Constitucionais:** Atender ao disposto nos artigos 6º e 23 da Constituição Federal, que tratam do lazer como um direito social e da competência municipal em promover o acesso à cultura.
- **Consolidação do Evento:** Ampliar o prestígio da FEAPP como um evento de destaque no calendário cultural e turístico do Estado de São Paulo.

14.2. Esses resultados contribuem para o desenvolvimento integrado do município, abrangendo aspectos culturais, sociais e econômicos, e fortalecem o compromisso da Prefeitura de Pedregulho com o bem-estar de sua população.

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. Para a contratação pretendida, algumas medidas preliminares serão tomadas para assegurar a regularidade, legalidade e eficiência da execução do contrato, conforme determinado pelo inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Após a celebração do contrato, a equipe de fiscalização receberá as devidas orientações para o controle e acompanhamento da execução, de acordo com as normas aplicáveis. Dentre as providências previstas, destacam-se:

15.1.1. Definição do Local e Identificação do Artista Contratado:

- O local para a realização do evento já está definido como o parque de exposições Dr. Dirso Polo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

15.1.2. Designação de Fiscal e Gestor do Contrato:

- Está indicada no item 1 deste ETP os servidores competentes, que assumirá os papéis de Fiscal e Gestor do Contrato. Esses profissionais terão a responsabilidade de acompanhar a execução do contrato e verificar a conformidade dos serviços prestados.

15.1.3. Contratações Acessórias:

- Paralelamente à presente contratação, estão em andamento contratações acessórias diretamente relacionadas à realização da 38ª FEAPP, como, segurança, estrutura de palco som e iluminação para apresentação dos shows, estrutura do rodeio, praça de alimentação, entre outros serviços. Cada uma dessas providências será conduzida com base nas modalidades de licitação adequadas e em conformidade com o objeto a ser contratado.

15.1.4. Orientações e Capacitação:

- A equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato receberá orientações quanto às normas legais aplicáveis, aos itens obrigatórios do contrato e aos critérios para o controle de execução, visando a garantir o cumprimento integral do objeto contratado.

15.2. Condução e Integração

15.2.1. O processo será conduzido com transparência e alinhamento às disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo que as contratações acessórias sejam integradas as outras contratações, de modo a viabilizar a plena realização da 38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho 2025.

16. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

16.1. Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas e ou interdependentes, como, segurança estrutura de palco som e iluminação para apresentação dos shows, estrutura do rodeio, praça de alimentação, entre outros.

16.2. Estas contratações correlatas e ou interdependente, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo, necessárias



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

a realização da 38ª FEAPP, sejam elas segurança estrutura de palco som e iluminação para apresentação dos shows, estrutura do rodeio, praça de alimentação, entre outros, deverão ser tratadas em outro processo de contratação específico, esses serviços serão objetos de licitações futuras que serão realizadas por meio de pregão na sua forma eletrônica.

17. – IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. Alteração do Meio Ambiente

17.1.1. Entendendo o conceito de Impacto Ambiental como qualquer alteração no meio ambiente resultante de atividades humanas (sejam elas positivas ou negativas, temporárias ou permanentes), destaca-se que a locação da estrutura de palco, som e iluminação para realização da FEAPP configura atividade de caráter temporário e com baixo potencial de impacto ambiental. Após análise desta Administração, não se identificam alterações ambientais significativas ou de maior monta que exijam providências de grande relevância decorrentes da presente contratação.

17.2. Contaminação do Solo

Considerando que o evento será aberto ao público e realizado em espaço amplo com circulação de pessoas, é possível que haja impactos indiretos no solo decorrentes do descarte inadequado de resíduos pelo público. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas as seguintes medidas:

17.2.1. Instalação de lixeiras estrategicamente distribuídas por todo o recinto, com sinalização adequada para incentivo à separação e ao descarte correto dos resíduos sólidos. Após o evento, os resíduos serão recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada, com prioridade para reciclagem.

17.2.2. Alocação de equipes de limpeza responsáveis pela coleta dos resíduos durante e após o evento, garantindo a higienização do local e a destinação ambientalmente correta dos materiais coletados.

17.2.3. Instalação de banheiros químicos higienizados periodicamente e ao final de cada dia de evento, especialmente em áreas externas, a fim de evitar



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

qualquer tipo de contaminação do solo.

17.2.4. Implementação de ações de gestão de resíduos sólidos, como incentivo à reciclagem e à compostagem, sempre que possível, com o objetivo de reduzir a geração de resíduos e seu impacto no ambiente.

17.3. Conformidade Legal e Monitoramento

A realização do evento seguirá estritamente as normas ambientais vigentes, inclusive aquelas relacionadas à poluição sonora e ao descarte de resíduos. As medidas de mitigação adotadas visam a redução máxima dos impactos ambientais, tornando-os, na prática, mínimos ou inexistentes, e assegurando que a contratação da estrutura para realização de rodeio esteja em conformidade com os princípios da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade pública.

18. – SUSTENTABILIDADE.

18.1. Gestão de Resíduos: A prestação dos serviços relacionados à estrutura para realização de rodeio deverá ser pautada em práticas ambientalmente responsáveis, incluindo a reciclagem, a compostagem e a redução de resíduos. Serão disponibilizados recipientes adequados e sinalizados para coleta seletiva, além de equipe especializada para o recolhimento, separação e destinação final dos resíduos sólidos gerados durante a montagem, operação e desmontagem da estrutura.

18.2. Conservação de Recursos Naturais: A empresa contratada deverá empregar equipamentos e sistemas que promovam a economia de energia elétrica, como iluminação em LED, sistemas de som com tecnologia de baixo consumo e soluções técnicas que reduzam o uso desnecessário de recursos durante o evento. Será incentivado o uso racional de água nas áreas de apoio, contribuindo para o uso eficiente dos recursos naturais disponíveis.

18.3. Educação e Conscientização Ambiental: A organização da FEAPP promoverá ações voltadas à conscientização do público, fornecedores e equipes técnicas sobre a importância da sustentabilidade, por meio de sinalizações educativas, campanhas de incentivo ao descarte correto de resíduos, bem como a divulgação de boas práticas ambientais no ambiente do evento e em suas mídias



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

oficiais. O objetivo é estimular a adoção de comportamentos mais sustentáveis pela comunidade envolvida.

18.4. Atender aos requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

18.5. Os serviços devem atender às regras gerais da legislação ambiental.

19. – ANÁLISE DE RISCOS.

19.1. Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

Ameaça	Efeito	Ação de mitigação	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do Município para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.	Negociar com a Administração do Município a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Atraso na entrega dos serviços	Atraso nas atividades desenvolvidas pela empresa contratadas.	Antecipar a negociação com o prestador de serviço para evitar atrasos.	Fiscais do contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	Negociar com a área administrativa do Município ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Não fornecimento dos serviços (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação;	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Rompimento contratual durante a vigência.	Interrupção da prestação do serviço contratado.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação.	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o rompimento.
Tumultos, pisoteamentos e emergências médicas	Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	Contratação de equipe de apoio e segurança suficiente para controlar a multidão; Deixar de plantão ambulâncias para resgate imediato.	Município.	Imediato, Quando da assinatura do contrato / início do evento
Infraestrutura e Equipamentos	Acidentes e lesões. Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	A infraestrutura de iluminação, incluindo peças metálicas, treliças e equipamentos, deve ser adequadamente mantida para evitar acidentes e lesões.	Empresa contratada. Fiscais do contrato.	Imediato, Quando da montagem da estrutura e equipamentos.
Apontamento da Assessoria de Cerimonial referente a desconformidade do objeto ou de sua especificação técnica.	Comprometer a execução do evento	Realização de reuniões prévias com equipe técnica do Depto. De Licitações, buscando alinhamento da estratégia e modelo de contratação de outros órgãos.	Área Técnica	Não se aplica.
Cancelamento da Licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo.	Comprometer a execução do evento	Revisão do cronograma de licitação e ajustes necessários para evitar novo cancelamento. Priorização da implementação de ajustes necessários na especificação técnica e republicação do Edital dentro do tempo hábil para atender o	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

		evento.		
Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.	Comprometer a execução do evento	Inclusão de critérios de habilitação permitidos por lei, como Declaração de Capacidade Técnica. Estes mecanismos contribuirão para selecionar empresas que possuem condições técnica e de infraestrutura. Aplicação de penalidades previstas em Edital e convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.	Área Técnica	Não se aplica.

19.2. Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, a administração pode garantir que esta contratação seja realizada de forma responsável, protegendo tanto os participantes quanto o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

20. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1. Em atenção ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, declaram-se viáveis e razoáveis as contratações previstas para viabilização da **38ª FEAPP – Feira Agropecuária de Pedregulho**, a ser realizada entre os dias 14 e 17 de agosto de 2025, no Parque de Exposições Dr. Dirso Polo.

20.2. Para o cumprimento do objeto, foram conduzidas análises técnicas, orçamentárias e ambientais que demonstram a adequação dos valores, a conformidade com a legislação vigente e o atendimento aos princípios da vantajosidade e da economicidade.

20.3. No que se refere à **contratação dos serviços de organização e realização de rodeio**, o Estudo Técnico Preliminar e o levantamento de mercado evidenciam que o valor global da contratação está na média de eventos similares na região, reforçando a racionalidade da despesa e a boa gestão dos recursos públicos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

20.4. Além disso, foram avaliados os **impactos ambientais decorrentes da instalação e operação da estrutura**, e identificadas medidas de mitigação voltadas à preservação do meio ambiente, sobretudo no que se refere à geração de resíduos sólidos e à contaminação do solo, garantindo conformidade com as normas legais aplicáveis.

20.5. Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação é **tecnicamente viável, ambientalmente responsável e economicamente vantajosa**, estando plenamente alinhada com os objetivos culturais, sociais e administrativos do Município de Pedregulho.

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos.

Pedregulho, 18 de junho de 2025

Nilbe Carvalho Vilela Matheus
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo